



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



PORTARIA Nº 104/2.021, DE 22 DE JULHO DE 2.021.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 19/2021, que especifica).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

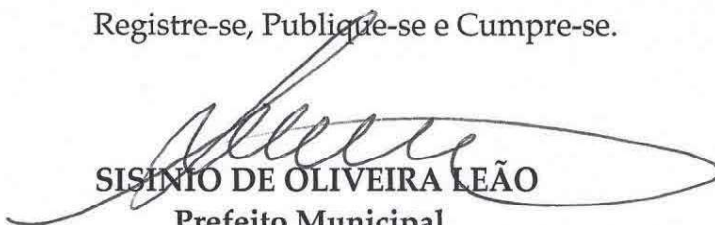
O SEGUINTE:

Nomear o senhor **JAIR TONHOLO**, portador RG. 11.632.924-4-X-SSP-SP e do CPF/MF 038.350.638-71, lotado no cargo de Almojarife, residente e domiciliado na Rua Manoel Néo de Carvalho nº 920, centro, nesta cidade, e o senhor **LUCIANO DE CARVALHO VICENTE**, portador do RG n.º 30.256.943-1/SSP-SP e do CPF 255.137.738-21, lotada no cargo de Controlador Interno, residente e domiciliado no Sitio Rodrigues, Córrego do Lageado, neste Município, como membros da (**Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 19/2.021, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional**), de acordo com a Lei nº 553, de 23 de novembro de 2006.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 22 de Julho de 2.021.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração